



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0419/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5456/2019

Cubatão, 29 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 404/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

SEDUC
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Jhair - 30/04/19